



**Portaria nº 12/2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREMERS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, e conforme estabelece os artigos 89 e 91 do Regimento Interno do Cremers.

**DECIDE:**

Art. 1º. Nomear para a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL** os seguintes membros:

- I – Dr. GERALDO PEREIRA JOTZ, **Conselheiro Coordenador da Comissão;**
- II – Dr. MARCOS ANDRE DOS SANTOS;
- III – Dr. CARLOS LEONARDO TREMEA


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2022.

  
Dr. Carlos Orlando Sparta De Souza  
**Presidente**

  
Dr. André Cecchini  
**Primeiro-Secretário**